FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A PROCEDIMENTO CONCURSAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Entidade que realiza o procedimento	
Código de oferta na BEP	

2. CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Carreira	
Categoria	
Área de atividade	
Empregador Público	

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto	
Nomeação	

3. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo			
Data de nascimento			
Número de Identificação Civil		Número de Identificação Fiscal	
Nacionalidade		Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino	
Morada			
Código Postal:		Localidade	
Telemóvel			
	☐ Dou consentimento para recolha do meu contacto de telemóvel, com a finalidade específica de tratamento de dados relativos ao presente procedimento concursal.		
Endereço de correio eletrónico			
	☐ Dou consentimento para recolha do meu endereço de correio eletrónico, com a finalidade específica de tratamento de dados relativos ao presente procedimento concursal.		

4. NÍVEL HABILITACIONAL

01	Menos de 4 anos de escolaridade	
02	4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)	
03	6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)	
04	9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)	
05	12.º ano (ensino secundário) ou Curso tecnológico /profissional/ outros (nível III ou IV)[1]	

06	Curso de especialização tecnológica (nível V)	
05	Bacharelato	
08	Licenciatura	
09	Mestrado	
10	Doutoramento	

[1] Nível III ou IV: Nível de qualificação da formação (com equivalência ao ensino secundário)

Rua da Junta de Freguesia, 1 – 7570-779 CARVALHAL GDL – Telef. 265 497 112
E-mail: jf-carvalhal@outlook.com www.freguesiadecarvalhal.pt

4.1. Formação Académica / Profissional

Área de formação académica	
Área de formação profissional	
Outras formações académicas e profissionais relevantes	

4.2. Formação ou experiência profissional substitutiva do nível habilitacional exigido

No caso de a publicitação do procedimento concursal prever a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional substitutiva, indique-a no quadro seguinte.

5. SITUAÇÃO JURÍDICO-FUNCIONAL DO TRABALHADOR

É titular de vínculo de emprego público?	Sim		Não	

Caso seja detentor de vínculo de emprego público, preencha os quadros 5.1. e 5.2.
Caso não seja detentor de vínculo de emprego público, passe diretamente ao ponto 7 deste formulário.

5.1. Modalidade de Vínculo de Emprego Público

Nomeação	Definitiva	
	A termo resolutivo certo	
	A termo resolutivo incerto	
Contrato de trabalho em funções públicas	Por tempo indeterminado	
	A termo resolutivo certo	
	A termo resolutivo incerto	

5.2. **Situação Profissional**

Situação profissional atual	Em exercício de funções	
	Em licença	
	Ao abrigo do Regime de Valorização Profissional, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio	
Órgão ou serviço onde exerce ou, por último, exerceu funções		
Carreira e categoria		
Atividade exercida ou que, por último, exerceu no órgão ou serviço		
Posição e nível remuneratórios detidos		
Avaliação de desempenho		

6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELEÇÃO

Se se encontra a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do(s) posto(s) de trabalho publicitado(s) ou, encontrando-se ao abrigo do Regime de Valorização Profissional, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, as cumpriu ou executou por último, e pretende afastar os métodos de seleção obrigatórios, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, assinale a seguinte declaração:

"Declaro que afasto os métodos de seleção obrigatórios Avaliação Curricular e, quando aplicável, Entrevista de Avaliação de Competências, e opto pelos métodos de seleção "Prova de Conhecimentos" e, quando aplicável, "Avaliação Psicológica", nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.	

7. NECESSIDADES ESPECIAIS

Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique o respetivo grau, o tipo de deficiência e se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de seleção.

Grau de incapacidade	
Tipo de incapacidade	

7.1. **Especifique as condições especiais necessárias para a realização dos métodos de seleção.**

Rua da Junta de Freguesia, 1 – 7570-779 CARVALHAL GDL – Telef. 265 497 112
E-mail: jf-carvalhal@outlook.com www.freguesiadecarvalhal.pt

8. DECLARAÇÕES FINAIS

Assinale com X os campos seguintes, se concordar e autorizar.

"Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como os constantes no Aviso de Abertura do Procedimento Concursal."	

"Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas."	

Assinatura			
Localidade		*Data*	

9. DOCUMENTOS ANEXOS

Documento de identificação civil	
Certificado de habilitações	
Comprovativos de formação (Quantidade ____)	
Declaração a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria[2]	
Certificado comprovativo de conclusão de estágio profissional na Administração Pública	

Declaração comprovativa de que se encontra ao abrigo do Regime de Valorização Profissional	
Comprovativos de requisitos especiais (Quantidade ____)	
Curriculum Vitae	
Outros:	

Os documentos remetidos em suporte de papel serão em suporte de papel serão mantidos em arquivo pelo prazo de um ano, após a cessão do procedimento concursal. Findo esse prazo, sempre que a restituição da documentação não seja solicitada pelos respetivos candidatos, proceder-se-á sua destruição.

Caso os candidatos pretendam a restituição dos documentos, deverão contactar a freguesia de Carvalhal, através do e-mail jf-carvalhal@outloo.com ou, em alternativa mediante contacto telefónica (265497112).

10. PROTECÃO DE DADOS PESSOAIS

O consentimento de dados pessoais, com a finalidade especifica de tratamento de dados relativos ao presente procedimento concursal, poderá ser retirado a qualquer momento por parte dos titulares de dados. Os candidatos não sofrerão qualquer momento por parte dos titulares de dados. Os Candidatos não sofrerão qualquer penalização caso decidam não dar consentimento ou retirar o mesmo no decorrer procedimento concursal.

[2] Incluindo a avaliação de desempenho